

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 21 de Julho do ano de 2022 às 11:00 horas.

Aos **vinte e sete** dias do mês de **julho de dois mil e vinte e dois** na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Duartina, às 11:00 horas, sob a Presidência do Vereador Luiz Henrique Pedro e a Sra. Ana Paula C. Viegas ocupando a posição de 1ª Secretária desta Casa, foi realizada a **27ª Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Duartina, do ano de 2022, na forma regimental, com a presença da maioria dos Srs. Vereadores e Senhora Vereadora, tendo em vista que além dos já citados, também assinaram o Livro de Presença, os Vereadores: Anderson Vieira Abalo, Antonio Domingos da Silva, Cilene Aparecida Rodrigues, Lucas Paulino da Silva, Romin Fogaça Rodrigues, Rozenvaldo F. da Rocha e Sidnei Doretto. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente invocando a proteção de DEUS declarou aberta a presente Sessão Extraordinária convocada pelo Sr. Prefeito Municipal para proceder os trabalhos de apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 28/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a remuneração mensal do Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022. Em seguida, o Sr. Presidente pediu a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 28/2022. Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguarda da a discussão. O Sr. Presidente colocou em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 28/2022, permaneça como está; quem for contrario, que se manifeste. Aprovado o regime de urgência e declarou o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e á Comissão de Economia e Orçamento para emissão de seus pareceres. Antes do encerramento o Sr. Presidente convocou os nobres Edis para duas Sessões Extras logo mais para o 1º e 2º turno de discussão e votação do Projeto de Lei acima. Encerrando os trabalhos, informou não haver inscrito para a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, agradecendo a proteção de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, determinado ao Diretor Geral da Secretaria que procedesse à lavratura da presente ata, para os devidos fins. E, para constar, foi lavrada a esta ata de forma resumida, que será assinada pelos Srs. Presidente e 1º Secretário desta Câmara Municipal. -----

Luiz Henrique Pedro
Presidente

Ana Paula Carvalho Viegas
1ª Secretária